



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Gabinete do Reitor

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019 – GAB, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

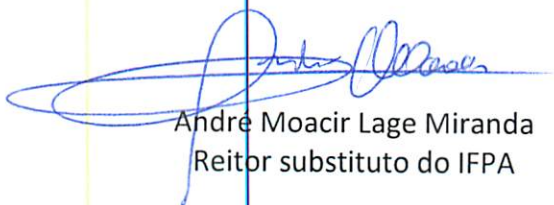
Art. 1º - **DETERMINAR** a utilização de meio eletrônico na abertura de Processos Administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de acordo com o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e Instrução Normativa nº 06/2019, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Art. 2º - Para atender ao Art. 1º desta Ordem de Serviço, será utilizado o módulo Protocolo, presente no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, integrante da plataforma SIG – Sistema Integrado de Gestão, como instrumento de tramitação de processos entre unidades administrativas, no âmbito do IFPA.

Art. 3º - Estipular a data de **10 de julho de 2019** para início da utilização de processos por meio eletrônico, no IFPA.

§1º A partir desta data, será extinta a abertura de processos físicos.

Art. 4º - CUMPRA-SE. Art. 4º - CUMPRA-SE.



André Moacir Lage Miranda  
Reitor substituto do IFPA